



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO

021/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO QUE, o Município, por intermédio da Lei Municipal nº 3.653, de 13 de dezembro de 2017, instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal, definindo entre seus princípios e diretrizes a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, sofrimento, perda, luto e fragilidade emocional, exigindo a prestação de atendimento digno, humanizado e com respeito aos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO QUE, a prestação dos serviços funerários, ainda que executados mediante delegação ou concessão à iniciativa privada, permanece de natureza pública, essencial e contínua, cabendo ao Poder Público supervisionar, fiscalizar, normatizar e garantir a qualidade dos serviços, conforme princípios constitucionais, especialmente da legalidade, moralidade, eficiência e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO QUE, é de conhecimento desta Casa denúncia recente envolvendo possível falha, omissão ou descumprimento dos procedimentos adequados relativos ao atendimento e preparação de um corpo para traslado ao local de velório, fato que, se comprovado, pode caracterizar violação contratual, desrespeito à família enlutada, afronta à dignidade do cidadão e possível descumprimento das normas técnicas da vigilância sanitária;

CONSIDERANDO QUE, a transparência na gestão dos serviços públicos e o acesso às informações referentes às concessões estão assegurados pela Constituição Federal (art. 37), pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), bem como pela obrigação institucional da Câmara Municipal de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contratual e administrativa das políticas públicas e suas respectivas execuções;

Diante do exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Evandro Mura - Prefeito Municipal, bem como à Senhora Sílvia Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Cópia integral do contrato, termo de concessão, ou instrumento jurídico equivalente, incluindo eventuais aditivos, planos de trabalho, cronogramas operacionais e eventuais relatórios de fiscalização referentes à empresa concessionária responsável pelos serviços funerários no Município.
- 2) Informação sobre quais serviços estão incluídos na concessão, especificando responsabilidades da empresa, protocolos de atendimento, cobertura, plantões, prazo de execução e obrigações no preparo, transporte e acondicionamento do corpo;
- 3) Informação sobre mecanismos de fiscalização e monitoramento utilizados pelo Município, bem como registro de eventuais notificações, advertências ou penalidades anteriores, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a adequada fiscalização do serviço público concedido, sobretudo por se tratar de atividade sensível, de grande impacto emocional e social, devendo observar integral respeito à dignidade humana, aos direitos sociais e às normas legais vigentes. A obtenção dos documentos solicitados permitirá análise criteriosa por parte deste Legislativo, assegurando a transparência, o controle social e a proteção do interesse público, em defesa dos munícipes e das famílias atendidas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2025
PROT. Nº706

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO